

**POR**TARIA N° 363/CBMSC/2013, de 16 de setembro de 2013.  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE,  
PRORROGAR À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO  
DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS – IBAMA, de acordo com § 5º do artigo 90 da Lei  
6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **ROGÉRIO PEREIRA,  
matrícula 926396-9**, Soldado Bombeiro Militar, por mais um  
período de 01 (um) ano, a contar de 12 de setembro de 2013.**

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC